

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

LICITAÇÃO: Processo nº 003/2023 – Contrato 006/2023 – Dispensa de Licitação 001/2023

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE 006/2023 para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, consultoria e cessão em comodato de 40 linhas de telefonia móveis, com 40GB de internet compartilhada e ligações ilimitadas para fixo/móvel em todo o território nacional, para serem utilizadas nas atividades de diversos setores do SAAE. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Viçosa-MG, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado **SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 29.983.973/0001-70, situado a Avenida Cristiano Roças, nº 274, Complemento: sala 06, Bairro: Centro, Cidade: Ubá- MG, CEP: 36500-017, e-mail: rodrigo@symgestao.com.br, telefone para contato: (32) 9 9131-9102, representado neste ato pelo executivo **Rodrigo Condé Provezano**, portador de CPF 052.474.516-19, representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O contrato original nº SAAE 006/2023 fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **18 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026**.
- 1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 18.096,24 (dezoito mil e noventa e seis reais e vinte quatro centavos)**.

| ITEM | DESCRIÇÃO | Unid. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|--------|-------|----------------|---------------|
| 01 | Prestação de serviços de gestão, consultoria e cessão em comodato de 40 linhas de telefonia móvel, com 40Gb de internet compartilhada e ligações ilimitadas para fixo/móvel em todo o território nacional. | Mensal | 12 | R\$ 1.508,02 | R\$ 18.096,24 |

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na

cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.122.0021.8501 – 33.90.39.**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 15 de janeiro de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana
Diretora Presidente do SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 25.947.276/0001-02
AUTARQUIA MUNICIPAL

Rodrigo Condé Provezano, CPF 052.474.516-19
SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CONTRATADA